

CENTRO DE INFOR. CIENTIFICAS E TECNOLOGICA

Estudo Técnico Preliminar 35/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.006358/2025-14

2. Descrição da necessidade

O Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz) desenvolve há 36 anos atividades de formação em saúde, em diversos domínios teóricos e práticos, especialmente, nas estratégias de informação e análise de dados e indicadores em saúde. O Instituto foi responsável por diversos programas de educação permanente em saúde destinados aos profissionais do SUS, bem como mantém a oferta de cursos regulares em sua área de atuação, compreendendo cursos de qualificação profissional às pós-graduações lato e stricto sensu. A proposta educacional desenvolvida pelo ICICT tem como missão formar acadêmicos e profissionais nos campos de atuação do Instituto para a produção de conhecimento e inovação voltados ao fortalecimento do SUS, à luta contra as desigualdades e à defesa do direito à saúde, à comunicação e à informação, nos múltiplos espaços da sociedade brasileira.

Deste modo, considerando as atividades desempenhadas por este Instituto, Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

A FIOTEC é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída especificamente para o fim a que se propõe, conforme disposto em seu Estatuto Social. Seu objetivo institucional é o estímulo, o fomento e o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e de projetos na área da saúde.

Destaca-se sua notória expertise na provisão de suporte técnico e material para o desenvolvimento de pesquisas e na capacitação de recursos humanos, fatores de suma relevância para o êxito do projeto em tela.

Dessa forma, a necessidade da presente contratação justifica-se pela competência técnica singular da FIOTEC, sua função institucional precípua e sua comprovada capacidade para prover apoio, desenvolvimento e fomento às atividades de pesquisa aqui conduzidas, alinhando-se perfeitamente às exigências do projeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LACES	Marcia Rodrigues Lisboa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada assume integralmente as obrigações de apoio inerentes à execução do objeto contratual, sob sua exclusiva responsabilidade, arcando com todos os requisitos para assegurar sua **boa, regular e eficiente execução**.

Paralelamente, a Contratada obriga-se a **manter atualizada e em situação regular toda a sua documentação de habilitação e qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**, em especial os registros constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), bem como a preservar todos os níveis de credenciamento exigidos durante todo o prazo de vigência da contratação.

A execução das atividades de apoio deverá **conformar-se estritamente** com o estabelecido no Cronograma de Execução anexo, **devendo quaisquer imprevistos, eventos fortuitos ou de força maior** que possam impactar os prazos pactuados, **serem comunicados imediata e formalmente à Fiscalização do Contrato**.

Ademais, a Contratada deverá **designar formalmente um preposto**, devidamente credenciado, para representá-la perante a Contratante, com poderes para receber comunicações e deliberar sobre as questões pertinentes à execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que a contratação em tela se dará mediante **Dispensa de Licitação**, com amparo no **inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, fundada em contratação com **fundação cuja finalidade institucional é, nos termos do próprio inciso, o fomento às atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação**, inclusive com atribuição para a **gestão administrativa e financeira** desses projetos, **reputa-se inviável a exigência de levantamento de mercado**.

6. Descrição da solução como um todo

Conforme já mencionado neste Estudo, a presente contratação justifica-se pela necessidade da **Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)** de contar com uma instituição especializada no suporte ao desenvolvimento das atividades de gestão logística, administrativa e financeira de projetos no âmbito da ciência, tecnologia e inovação em saúde. O escopo demanda expertise específica, com ênfase nas áreas de ensino, pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde e promoção de eventos técnico-científicos.

A metodologia institucionalmente adotada pela FIOCRUZ para este fim demonstra ganhos significativos de eficiência, caracterizados pela **celeridade processual**, redução de desperdícios (tempo e informação), facilitação da gestão contratual e do gerenciamento de riscos. Adicionalmente, promove a **otimização de custos**, viabilizando os critérios de **economicidade e sustentabilidade** para a Administração Pública.

Deste modo, promover a contratação da **FIOTEC - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, apresenta-se como a solução mais adequada para o desenvolvimento do projeto, em virtude de sua finalidade institucional, que é precisamente a execução de atividades de apoio a projetos da FIOCRUZ nos campos supracitados. Seu portfólio abrange as categorias de:

- Ensino e Pesquisa;
- Produção de bens e insumos para a saúde;
- Informação em saúde;
- Desenvolvimento institucional.

A **base jurídica** que ratifica a relação entre as partes está consolidada na **Portaria nº 227/2024**, processada sob o nº **25380.003369/2024-53**. Este instrumento estabelece e regulamenta as formas e condições para a realização de atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, conforme previsto no **art. 1º da Lei nº 8.958/1994** e no **Decreto nº 7.423/2010**.

Devemos destacar que a FIOTEC detém **reputação ético-profissional ilibada**, não havendo, até a presente data, registro de qualquer fato ou pendência que a desabone perante esta Unidade.

Trata-se de entidade **sem fins lucrativos**, com **capacidade operacional comprovada** e estrutura própria para executar o objeto contratual com **competência técnica e excelência**. Ademais, o objeto do presente contrato encontra-se em estrita consonância com suas finalidades estatutárias, preenchendo, portanto, os **requisitos dispostos no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos).

Além disso, integra este Estudo Técnico Preliminar o cronograma do projeto, que detalha as metas sob responsabilidade da FIOCRUZ e as atividades a serem executadas pela FIOTEC. Cabe à Fundação executar as atividades de suporte com estrita observância aos prazos e à competência técnica exigidos, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas.

Esta condição é fundamental, uma vez que não há previsão de pagamento antecipado à fundação de apoio. Dessa forma, a liberação dos recursos financeiros está condicionada à comprovação da execução das atividades e ao atingimento dos marcos predefinidos.

Por fim, a análise comparativa da proposta de prestação de serviços com a **expertise técnica da FIOTEC**, demonstrada, inclusive, por meio de seu histórico de projetos, indica a **vantajosidade para a Administração Pública**, consolidando-a como a alternativa mais indicada para a consecução do objeto desta contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O dimensionamento das quantidades para a presente contratação foi realizado mediante **metodologia de cálculo baseada em histórico**. Utilizou-se como fundamento o registro de consumos e parâmetros operacionais de contratações similares anteriormente executadas pela FIOTEC. Dessa forma, a estimativa de consumo dos insumos previstos constitui uma **evolução e um refinamento** desse histórico, incorporando lições aprendidas e otimizações identificadas. As quantidades detalhadas neste ETP, conforme cronograma contido no item 8, referem-se exclusivamente à sustentação das atividades de **apoio logístico, administrativo e gestão financeira** indispensáveis para a consecução do projeto "SUS nas Escolas".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 692.000,00

Meta Fiocruz	Atividades Fiotec	Mês e ano de			
1. Organizar as atividades gerais do projeto	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3		Início	Fim	Total
		Pessoa Física	01	02	R\$ 52.213,98
		Pessoa Jurídica			-
		Passagens			-
		Diárias			-
		Material de consumo	01	02	R\$9.999,96
		DOA			5.620,21
		ISS			1.384,37
		Subtotal	-	-	R\$ 69.218,52
2. Coordenar a realização do Curso de Qualificação / Desenvolvimento em Comunicação Popular e Saúde	2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4; 2.2.1, 2.2.2; 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 2.3.6	Pessoa Física	02	18	R\$ 374.730,00
		Pessoa Jurídica	02	18	R\$ 139.999,17

		Passagens	02	18	R\$ 19.999,84
		Diárias	02	18	R\$ 25.030,00
		Material de consumo			-
		DOA			50.566,84
		ISS			12.455,63
		Subtotal			R\$622.781,48
Total de Implementação					R\$621.972,95
Pessoa Física					R\$ 426.943,98
Pessoa Jurídica					R\$ 139.999,17
Passagens					R\$ 19.999,84
Diárias					R\$ 25.030,00
Material de Consumo					R\$ 9.999,96
Despesas administrativas e operacional					R\$ 56.187,05
Encargos					R\$ 13.840,00
Total do contrato					R\$692.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação centralizada é a forma mais vantajosa à administração para o presente estudo, considerando que: § o agrupamento é mais atrativo ao projeto de pesquisa, pois obtém-se melhores preços em razão do ganho de escala durante a execução do contrato pela instituição de apoio; § a gestão do contrato de forma centralizada diminui o custo administrativo, tais como: recursos humanos (fiscalização e formalidades), análises jurídicas, publicações de extrato de termos aditivos e etc. § finalmente, conforme súmula a 247 do TCU: “É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.” Por outro lado a solução se dará de forma parcelada mediante ao cumprimentos paulatino da metas do projeto atreladas ao cronograma de desembolso dos valores relacionados. Diante do exposto, a opção baseada em critérios lógicos de atendimento conflui para necessidade de contratação de prestação de serviços sob o regime de empreitada por preço unitário, de modo a permitir que a contratante realize uma gestão centralizada do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto Fortalecimento e aperfeiçoamento contínuo de estratégias de pesquisa e desenvolvimento para oferta de informação, análise de dados e tecnologias para monitoramento e fomento de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência e implementação de ações de tradução, divulgação e disseminação do conhecimento . Outrossim, esta EP ratifica que a contratação em pauta deverá orientar suas ações mediante ao Manual de Contratação da Fundação de Apoio conforme diretrizes da FIOCRUZ .

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Código(s) do(s) item(ns) no PAC da Unidade no sistema PGC:

ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000017/2025;
Data de publicação no PNCP: 15/05/2024;
Id do item no PCA: 409;
Classe/Grupo: 911;
Identificador da Futura Contratação: 254431-120/2025.

Informações orçamentárias:

LOA FIOCRUZ - CUSTEIO:
AÇÃO: 6179;
PTRES: 234055;
FONTE: 1002.
VALOR: R\$ 2.000,00.

LOA EMENDA PARLAMENTAR 202544830005 - CUSTEIO:
AÇÃO: 6179;
PTRES: 254506;
FONTE: 1001.
VALOR: R\$ 690.000,00.

CÓDIGO SAGE: ICICT 26180.2.

VALOR TOTAL: R\$ 692.000,00.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Realizar o “Curso de Qualificação em Comunicação Popular e Saúde” e promover uma formação conceitual e prática para moradores de favelas, periferias, quilombos ou ocupações urbanas do Rio de Janeiro com foco no uso da comunicação popular para ampliação do acesso à saúde.

Objetivos Específicos:

- Oferecer uma turma de formação em Comunicação Popular e Saúde com 40 vagas para moradores de favelas, periferias, quilombos ou ocupações urbanas do Rio de Janeiro;
- Trabalhar as diversas formas de comunicação popular e suas possibilidades para acesso à saúde;
- Promover um espaço de formação sobre a temática da Saúde Pública no Brasil;
- Construir coletivamente novas ferramentas e recursos essenciais para prática da comunicação popular para acesso à saúde a partir das demandas específicas apresentadas pelos participantes;
- Fomentar uma forma de expressão própria e que valorize as especificidades, necessidades e potencialidades de cada localidade.

13. Providências a serem Adotadas

A execução dos serviços será fiscalizada pelo servidor designado pela Direção da Unidade/Vice- Presidência, conforme Lei nº 14133/21, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa. Portanto a Diretoria do ICICT deverá providenciar a Portaria de nomeação do(s) fiscal(is) do contrato em ocasião propícia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das disposições constantes deste Estudo Técnico Preliminar, elaborado por competente equipe de planejamento, e considerando a análise das alternativas de solução para as necessidades apresentadas pela área requisitante e a conformidade com os aspectos normativos aplicáveis, **conclui-se pela viabilidade da contratação proposta.**

Tal conclusão fundamenta-se na avaliação positiva dos critérios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do objeto, os quais indicam benefícios tangíveis para a administração. **Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da demanda** para as próximas etapas do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA RODRIGUES LISBOA

Equipe de apoio

IRENE ROCHA KALIL

Equipe de apoio

KATIA LERNER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/10/2025 às 09:39:19.